



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 053/2025

Protocolo n.º 2025004800

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA CAPACITAÇÃO, SUPORTE E APOIO TÉCNICO DE GESTORES QUE FORMAM ÀS EQUIPES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERES.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETÁRIO: DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE.

Ceres/GO, 25 de março de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025004800**, o **Memorando nº 248/2025 – SMS, de 26 de março de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a necessidade de contratação por Dispensa de Licitação, **contratação de serviços de terceiros para capacitação, suporte e apoio técnico de gestores que formam às equipes da secretária municipal de saúde de ceres**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

EMPRESA VENCEDORA

JBR AUDITORIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 41.067.560/0001-40**, situada à AV JOSE NETO PARANHOS, QUADRA 63, BLOCO 02, APT 108, COND PRIVE VILAGE CARDOSO, 382, JUNDIAI, ANÁPOLIS-GO, CEP 76.300-000, endereço eletrônico **JPRSAUDE@HOTMAIL.COM** e telefone (62) 9628-4062, representada pela **Sr. JOSE PEREIRA ROSA** portadora do **CPF nº 510.415.961-20 e RG nº 2.737.901-SSP/GO**, residente e domiciliada em Ceres - GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, o prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do contrato **até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado, conforme permissivo oferecido pela Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças na lei e regras que regem a Saúde se vê a necessidade da implementação e melhoria na qualidade de gestão, da execução de serviços e programas da Atenção Básica da Saúde como gestão de compras, gestão contratos, gestão de licitação e gestão de controle financeiro e captação de recursos. Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para suportar tais despesas, justifica-se a contratação de terceiros para a prestação de serviços de capacitação e apoio técnico na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a contratação de serviços de terceiros para capacitação, suporte e apoio técnico de gestores que formam às equipes da Secretária Municipal de Saúde de Ceres, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Und	Qtd.	Objeto	Média mensal	Valor Total médio
------	-----	------	--------	--------------	-------------------



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



01	Mês	9	Serviços especializados para capacitação de gestores, coordenadores e equipes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, visando aprimorar os processos administrativos, financeiros e contábeis, garantindo conformidade com as normas federais, estaduais e municipais.	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
----	-----	---	---	--------------	---------------

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços o **Sr. Manoel Diniz Neto**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

06.0601.10.301.0040.2.330.3.3.90.39 (102)	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA PAB;
---	-----------------------------------

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de pessoa jurídica com finalidade de prestação de serviços em consultoria e assessoria técnica na área da saúde, juntamente ao departamento de controle, avaliação e auditoria da SMS Ceres, bem como em processos relacionados à área hospitalar/ambulatorial do Município, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) – Valor mensal
R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) – Valor total

Ceres - GO, 25 de março de 2025.

CARLOS CASTANHEIRA FIGUEREDO

Comissão de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a *contratação de serviços de terceiros para capacitação, suporte e apoio técnico de gestores que formam às equipes da Secretária Municipal de Saúde de Ceres*; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **JBR AUDITORIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 41.067.560/0001-40**, situada à AV JOSE NETO PARANHOS, QUADRA 63, BLOCO 02, APT 108, COND PRIVE VILAGE CARDOSO, 382, JUNDIAI, ANÁPOLIS-GO, CEP 76.300-000, endereço eletrônico JPSAUDE@HOTMAIL.COM e telefone (62) 9628-4062, representada pela **Sr. JOSE PEREIRA ROSA** portadora do **CPF nº 510.415.961-20 e RG nº 2.737.901-SSP/GO**, residente e domiciliada em Ceres -GO, com despesa no valor total de **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**

Ceres - GO, 25 de março de 2025

DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE

*Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde*